

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelecem os **Artigos 36 e 40** do Estatuto da CBAAt em vigor, **CONVOCA** os Senhores Membros Integrantes da Assembleia Geral da entidade, abaixo nominados, para participarem de **REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL** a ser realizada de forma virtual, no dia 30 de março de 2023, às 14:00 horas, na Plataforma Microsoft Teams da CBAAt. A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 14:00 horas com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, em segunda convocação às 15:00 horas, para deliberar com o quórum exigido estatutariamente para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) Apreciação do Relatório Anual do Conselho de Administração, referente as atividades técnico administrativas do ano de 2022;
- b) Apreciação de contas do último exercício de 2022, acompanhadas por parecer confeccionado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, com balanço auditado por empresa externa e independente;
- c) Apreciação do projeto de orçamento anual para 2023, apresentado pelo Conselho de Administração, devendo ser aprovado ou não, e alterando-o se necessário;
- d) Dar ciência do projeto de calendário anual das atividades desportivas da CBAAt, apresentado pelo Conselho de Administração;
- e) Indicação de candidatos brasileiros a cargos eletivos de Presidente e 1 representante na Comissão de atletas da Confederação Sul-Americana de Atletismo.

Informa-se que integram a Assembleia Geral, os seguintes membros: **Entidades Regionais de Administração do Atletismo** (Federações Estaduais): 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 4) Federação de Atletismo do Amapá; 5) Federação Bahiana de Atletismo; 6) Federação Cearense de Atletismo; 7) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 8) Federação Capixaba de Atletismo; 9) Federação Goiana de Atletismo; 10) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 12) Federação Mineira de Atletismo; 13) Federação Paraibana de Atletismo; 14) Federação de Atletismo do Paraná; 15) Federação Pernambucana de Atletismo; 16) Federação de Atletismo do Piauí; 17) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 18) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 19) Federação de Atletismo de Rondônia; 20) Federação Roraimense de Atletismo; 21) Federação Catarinense de Atletismo; 22) Federação Paulista de Atletismo; 23) Federação Sergipana de Atletismo; 24) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; 25) Federação Paraense de Atletismo e 26) Federação Estadual Rio de Atletismo.

Representantes Eleitos dos Atletas: 27) Cleiton Cezário Abrão; 28) Jaqueline Beatriz Weber; 29) Allan da Silva Wolski; 30) Cisiane Dutra Lopes; 31) Elianay Santana da Silva Pereira Barbosa; 32) Janaina Rodrigues dos Santos; 33) Kelvin Vieira de Jesus; 34) Sophia Laura do Amaral Salvi e 35) Pedro Honório Nascimento;

Atletas Medalhistas em Jogos Olímpicos: 36) André Domingos da Silva; 37) Arnaldo de Oliveira Silva; 38) Cláudio Roberto Sousa; 39) Claudinei Quirino da Silva; 40) Edson Luciano Ribeiro; 41) Joaquim Carvalho Cruz; 42) Lucimar Aparecida de Moura; 43) Maurren Higa Maggi; 44) Robson Caetano da Silva; 45) Rosemar Maria Coelho Neto Menasse; 46) Thaissa Barbosa Presti de Lima; 47) Vanderlei Cordeiro de Lima; 48) Vicente Lenilson de Lima; 49) Bruno Lins Tenório de Barros; 50) José Carlos Gomes Moreira; 51) Rosangela Cristina Oliveira Santos; 52) Sandro Ricardo Rodrigues Viana; 53) Thiago Braz da Silva e 54) Alison Brendom Alves dos Santos;

Representantes Eleitos dos Treinadores: 55) Sonia Ficagna e 56) Rodrigo Alexandre Weber;

Representantes Eleitos dos Árbitros: 57) Josilene da Silva e 58) Florenilson Itacaramby de Almeida;

Representante Brasileiro no Conselho da WA: 59) Hélio Marinho Gesta de Melo;

Representantes das Cinco Entidades de Prática do Atletismo Primeiro Classificadas no Troféu Brasil de Atletismo – edição de 2022: 60) Esporte Clube Pinheiros; 61) Orcampi; 62) UCA; 63) CT - Maranhão e 64) IEMA.

Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-20 – Edição de 2022: 65) Associação Desportiva Centro Olímpico e 66) Orcampi.

Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18 – Edição de 2022: 67) IPEC e 68) Associação Desportiva Centro Olímpico.

Salienta-se, por oportuno, que em observância ao disposto nos artigos 35 e 38 do Estatuto da CBAt, as condições e requisitos para participação de cada integrante da Assembleia Geral serão analisados e comunicados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembleia Geral.

Recorda-se que os membros pessoas jurídicas devem ser representadas por seus Presidentes ou representantes devidamente credenciados e que os membros pessoas físicas não podem ser representadas, em conformidade com o inciso I do Artigo 46 do estatuto da CBAt.

O link para acesso a reunião será encaminhado diretamente aos membros da Assembleia na véspera da mesma.

Bragança Paulista, 28 de fevereiro de 2023.



WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS
Presidente do Conselho de Administração